

# PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO 

## entre

GOVERNO LOCAL DE VICTÓRIA, GOVERNO DO ESTADO DE VICTÓRIA, AUSTRÁLIA<br>e

## SECRETARIA DE ESTADO DA DESCENTRALIZAÇĀO ADMINISTRATIVA, GOVERNO DE TIMORLESTE

Continuando a desenvolver e a reforçar a cooperação e amizade entre a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa e o Governo Local de Victória - Austrália é acordado o seguinte:

1. Apoiar o desenvolvimento de acordos de cooperação entre os Municípios do Estado de Victória e os Municipios de Timor-Leste (e/ou Comissőes Instaladoras para os Municipios de TimorLeste).
2. Ajudar e apoiar programas de cooperação, com vista à partilha de conhecimentos e desenvolvimento mútuo, com base nos interesses de cada Governo.
3. Apoiar os Municipios do Estado de Victória e as Comissరెes Instaladoras para os Municipios de Timor-Leste para considerarem intercåmbio económico, cultural, social, educacional, ou outros intercåmbios entre as suas populações e mobilizar os recursos adequados, incentivos próprios e respectivos representantes.
4. O Governo Local de Victória - Governo de Victória, na Austrália irá cooperar com a Secretaria de Estado da Descentralizaçăo Administrativa, Timor-Leste através do seguinte apoio:
a. Ajuda na elaboração de programas para visitas de delegaçōes oficiais do Governo de TimorLeste a Victória;
b. Contribuição para o desenvolvimento profissional dos directores executivos da Secretaria de Estado da Descentrálização Administrativa na área da administração do poder local;
c. Oferecer pareceres especializados para ajudar no planeamento estratégico e na implementação futura da descentralização em Timor-Leste de acordo com os programas do governo;
d. Colaboração regular e intercåmbio de conhecimentos, experiências e informações entre os directores executivos e outros interessados do Governo Local de Victória e da Secretaria de Estado da Descentralizaçăo Administrativa;
e. Tomar a iniciativa na obtenção de apoio e recursos financeiros, quando tais circunstâncias estejam previstas no contexto do presente protocolo de cooperação, ou quando solicitado pela Secretaria de Estado da Descentralizaçăo Administrativa.
5. O Governo Local de Victória, Austrália irá colaborar com a Secretaria de Estado da Descentralizaçảo Administrativa, Timor-Leste em todos os aspectos das suas atividades, que sảo considerados úteis, e quando se reunirem as condiçōes necessárias para a sua aplicação, e sempre que os recursos o permitam.
6. O Governo Local de Victória irá cooperar com a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa em projectos cujos objectivos sejam o desenvolvimento e a implementação dos futuros Municípios de Timor-Leste.
7. Este protocolo poderá ser alterado a qualquer momento por consentimento mútuo do Governo Local Victória, Austrália e da Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa, TimorLeste.


SRA. KENDREA POPE
DIRECTORA EXECUTIVA GOVERNO LOCAL DE VICTÓRIA DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENT O DAS COMUNIDADES


SECRETÁRIO DE ESTADO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇĀO ESTATAL

Comunicaçăo ácerca deste protocolo e de quaisquer outras iniciativas resultantes deste protocolo deve ser efectuada através dos seguintes contactos:

Victória:
Sra. Filomena Capela
Gestora dos Programas para Timor-Leste
Departamento do Planeamento e
Desenvolvimento das Comunidades
Tel: +61392083749 and +61400859591
Email: filomena.capela@dpcd.vic.gov.au

Timor-Leste:
Sr. Abilio José Caetano
Director Geral
Ministério da Administração Interna
Tel: +670 77311662
Email: abiliojosecaetano@yahoo.com.br

